

COMUNICADO STN**FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS****Parcela complementar da classificação dos Depósitos Judiciais - Dívida Ativa -
Receitas do IR e IPI**

A Secretaria do Tesouro Nacional comunica o crédito, no dia 10/1/2013, da parcela complementar referente à classificação dos valores de Depósitos Judiciais - Dívida Ativa, regidos pela Lei nº 9.703/1998, cujo crédito ocorreu no dia 27/12/2012, conforme a seguinte discriminação:

	Valor (R\$)
Fundo de Participação dos Municípios - FPM	4.319,74
Fundo de Participação dos Estados - FPE	4.127,75
Fundos Constitucionais (FNO/FNE/FCO)	575,96

Observações:

1. Dos montantes do FPM, FPE e IPI Exp não está deduzida a parcela correspondente a 20% a ser destinada ao FUNDEB.
2. A arrecadação, base para cálculo, foi de R\$ 19.198,84 (dezenove mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), referente a Imposto de Renda.

Os valores estarão disponíveis para consulta, na INTERNET, no seguinte endereço: www.stn.fazenda.gov.br.

Brasília-DF, 9/1/2013.